



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 006, DE 30 DE JULHO DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 24320/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada **INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE**, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, Nº 673, Ed. Mubadalla Office, Sala 401, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29.101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

PROC. ELETRÔNICO: 24320/2024



Av. Mário Guimarães nº 2502 - Bairro Alto / Sede - Cariacica - ES
com o identificador 3300350037003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de julho de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 24320/2024



Av. Mário Gurgel nº 250, Bairro Alto, Sede, Cariacica, ES. Autenticado em 29.151-900
com o identificador 3300350037003100350036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 170

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas às disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 381/2024

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
19643/2024	MARIO VALENTIM FILHO	80056	01/05/2010 à 01/12/2021	01/08/2024 à 30/08/2024

PORTARIA/GP/Nº 382, DE 31 DE JULHO DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rômulo Ramalhete Pereira Pinto do cargo de Assessor Técnico de Informações em Saúde, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Iuri Mamede Passigatto Karliil no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Administração;

II – Adilson Campos no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Serviços;

III – Rosemary Cunha Melo Gerke no cargo de Gerente de Auditoria, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência;

IV – Rômulo Ramalhete Pereira Pinto no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar a servidora Neiva Francisca Campos, matrícula 32557.2, na condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 31 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

II- membro: Bruna Barros de Souza, matrícula. 122026;

III- membro: Erica Leite da Silva, matrícula. 112025;

IV- membro: Jorge Augusto Barcelos Meireles, matrícula. 80408;

V- membro: Kelly Stefany Silva Cassiano Santos, matrícula. 112060.

Art. 3º As atribuições da comissão criada por esta portaria são aquelas previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 84, de 19 de maio de 2023.

Art. 4º A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 5º A comissão instituída por esta portaria será automaticamente extinta após a adjudicação do certame licitatório constante nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal De Administração

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 006, DE 30 DE JULHO DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 24320/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, Nº 673, Ed. Mubadalla Office, Sala 401, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29.101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

PORTARIA/SEMAD/N.º 005, DE 31 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal 84, de 19 de maio de 2023 e pelo art. 58, VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a complexidade da contratação almejada nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024, cuja licitação será processada por meio da modalidade Concorrência Presencial, critério de julgamento técnica e preço;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, em caráter especial, comissão de contratação para atuar nos autos do processo administrativo nº 27.112/2024.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

I- presidente: Maria da Penha Rosa Sodr , matrícula. 4609;



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de julho de 2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 060/2019

Processo nº. 4.105/2023

Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e reagentes para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cariacica em rede especializada de serviços.

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, em todos seus termos o Contrato nº 060/2019, a partir de 01/08/2024, na forma do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Cariacica-ES, 31/07/2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

Processo nº. 5.843/2021

Contratante: PMC

Contratada: CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 080/2021.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2024.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 970.297,20 (novecentos e setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária:

08.122.0027.2.0156 – 3.3.90.37.00 – 1.500.0000.0000

Data de Assinatura: 23/07/2024.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2020

Processo nº 35.074/2019

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 22 de julho de 2024, na página 04 do DOM.

Onde se lê:

"15.451.0009.2.0234 – 3.3.90.37.00 – 706.0000.3110".

Leia-se:

"15.451.0009.2.0234 – 3.3.90.39.00 – 706.0000.3110".

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

Processo nº 22.052/2021

Contratante: PMC

Contratada: GROUT SERVIÇO EIRELI ME.

Objeto: retificação, prorrogação e o reajuste ao Contrato nº 100/2021, firmado em 03/09/2021.

Fica retificado o 1º termo de apostilamento conforme

segue: O valor do reajuste é de R\$ 663.497,94 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), com um percentual de 12,131480%, passando o valor total do saldo reajustado do contrato a ser de R\$ 6.139.909,40 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).

Fica retificado o 3º termo aditivo conforme segue: O valor do reajuste é de R\$ 255.928,43 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), com um percentual de 4,184710%, passando o valor total a ser de R\$ 6.395.837,83 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2024.

O valor do reajuste ao contrato é R\$ 235.127,70 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos), com um percentual de 3,688020%. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 6.630.965,53 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Dotação orçamentária:

15.451.0009.2.0234 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 24/07/2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019

Processo nº 31.710/2018

Contratante: PMC

Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto: prorrogação e reajuste do Contrato nº. 120/2019. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2024.

O valor do reajuste será de R\$ 193.052,57 (cento e noventa e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com um percentual de 4,621190%, perfazendo o valor final do contrato em R\$ 4.370.603,63 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos).

Dotação orçamentária:

15.451.0009.2.0235 – 3.3.90.39.00 – 500.0000.0000

Data de assinatura: 23/07/2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Processo nº 28.048/2024

CONCEDENTE: Município de Cariacica

CONVENENTE: ITECBRASIL Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.

OBJETO: Estabelecer a concessão de 35% de desconto em Escola ITECBRASIL:

Ensinos Médio e Técnico e 20% de desconto em ITEC Cursos a todos os servidores públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cariacica.

VIGÊNCIA: A adesão aos termos do presente instrumento terá vigência até 11/08/2028.

Cariacica, 11 de julho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 602/2024

